

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____

A Universidade Estadual do Ceará – UECE – torna público o concurso para escolha da logomarca da Campanha “EU FAÇO EXTENSÃO NA UECE”, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente na lei nº xxxx, de xx/xx/xxxx e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente concurso faz parte do lançamento e da disseminação da campanha “EU FAÇO EXTENSÃO NA UECE”, compondo uma das ações da PROEX, que tem como objetivo escolher a logomarca desta campanha.
- 1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da UECE e será utilizada em eventos, materiais impressos (como *banners*, cartazes, *folders*, panfletos, publicações, envelopes, papel timbrado) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela PROEX/UECE.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

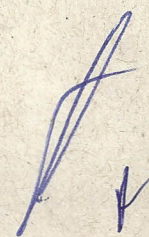
- 2.1 Cada Candidato poderá submeter até duas (02) propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 O concurso é de âmbito restrito. Podendo participar apenas pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da UECE: servidores docentes (efetivos, visitantes e substitutos); servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados; alunos devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1 A inscrição e entrega das propostas será no período de 18 a 25 de abril de 2016, na PROEX, Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi – Fortaleza-CE, CEP: 60740-000, no horário de 08 às 17h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 [ou via e-mail proex@uece.br] contendo:
 - A ficha de inscrição do concurso (Anexo 1);
 - Cópia de comprovação de algum vínculo do candidato com a UECE;
 - A logomarca, impressa em três (03) vias em papel A4 fundo branco, sem nenhuma identificação do autor;
 - Um CD contendo o arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG.



4.2 O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca impressa em três (03) vias cada e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com a seguinte informação: CONCURSO DA LOGOMARCA DA CAMPANHA "EU FAÇO EXTENSÃO NA UECE".

4.3 A inscrição poderá ser enviada para a PROEX por e-mail, desde que seja na data estabelecida por este edital.

4.4 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5 Encerrado o prazo das inscrições, os envelopes serão recolhidos pela Comissão Organizadora do concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

5. A COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será composta por cinco (05) integrantes:

- a) A Pró-Reitora de Extensão;
- b) A Coordenação de Arte e Cultura da PROEX ou representante;
- c) A Diretoria de Formação Pedagógica da PROEX ou representante;
- d) A Diretoria de Interação sociocultural da PROEX ou representante;
- e) Representante da Câmara de Arte e Cultura da UECE.

5.2 A Pró-Reitora de Extensão irá presidir a Comissão Julgadora.

5.3 Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá apresentar inscrição de trabalho.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado.

6.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, de forma decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos pelos seus membros, de acordo com os critérios estabelecidos a cada trabalho.

6.3 São critérios específicos, com suas respectivas pontuações, para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com a proposta da Política Nacional de Extensão – até 3,0 pontos;



b) Comunicação (concisão e universalidade) – até 3,0 pontos;

c) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – até 2,0 pontos;

d) Originalidade (imagem desvinculada de outras marcas existentes) – até 2,0 pontos.

6.4 As três (03) propostas que obtiverem o maior número de pontos serão classificadas.

6.5 A Comissão Julgadora se reserva no direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com esta chamada pública ou deixe de apresentar o perfil exigido pelos critérios elencados no item 6.3.

7 DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à UECE, não cabendo à mesma quaisquer ônus para seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional da UECE.

7.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela UECE.

7.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes os descartes necessários.

8 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O proponente que ficar em primeiro lugar receberá uma câmera fotográfica . O segundo e o terceiro lugares receberão um kit com 04 livros da EDUECE.

8.2 Os três (03) primeiros colocados receberão ainda certificado da PROEX.

8.3 A homologação do resultado final do concurso será publicada no site da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

9 CALENDÁRIO

18 a 22/04/16 – Inscrição no concurso com entrega de toda documentação pedida.

25/04 e 26/04/16 – Análise das propostas pela Comissão Julgadora.



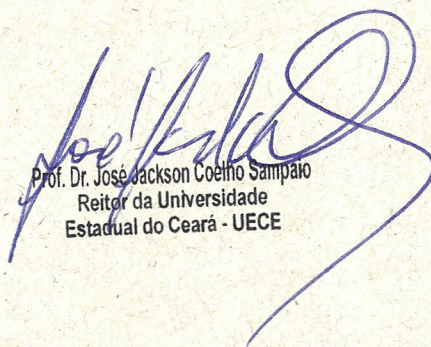
27/04/16 – Resultado final do julgamento das propostas pela Comissão Julgadora
(classificação dos três melhores trabalhos).

28/04/16 – Recurso

29/04/16 – Resultado Final

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora.



Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade
Estadual do Ceará - UECE



Rodrigo Condin Carneiro
OAB-CE. Nº 18.973
Assessor Jurídico da FUNECE

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CAMPI, CURSO, CENTRO, FACULDADE OU SETOR DA UECE:

E-MAIL:

TELEFONE:

RELAÇÃO COM A UECE:

() PROFESSOR(A)

() ESTUDANTE

() SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO